



Estado de Mato Grosso  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS  
*Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA*

RESOLUÇÃO Nº 007 /2012, DE 06 DE JUNHO DE 2012

Projeto de Resolução Nº 008/12 de autoria da Vereadora ANDRÉIA SANTOS DE ALMEIDA SOARES-PR

“Outorga Título de Cidadania Barra-Garcense.”

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução.

Art. 1º - Fica declarada CIDADÃ BARRA-GARCENSE, a ilustríssima senhora **ELIZABETH ASSUNÇÃO PIRES** em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à cidade de Barra do Garças e região.

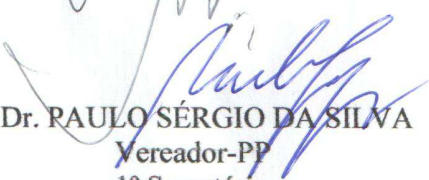
Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal baixará o ATO, marcando a data da Sessão Solene, para entrega do Diploma, dando prévia ciência a agraciada.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 06 de Junho de 2012.

  
JULIO CESAR GOMES DOS SANTOS  
Vereador-PSDB  
Presidente

  
Dr. PAULO SÉRGIO DA SILVA  
Vereador-PP  
1º Secretário